

Inscrição Atribuição 2021 – Candidatos à contratação (Portaria CGRH-10, de 13/11/2020)

Considerando o disposto na **Portaria CGRH-10, de 13-11-2020**, segue orientações para inscrição do processo de atribuição de classe/aulas 2021 para os docentes candidatos à contratação sem vínculo na Secretaria de Estado da Educação que se inscreveram em 2019 no Processo Seletivo realizado para atuação em 2020.

- Se o candidato possuir tempo trabalhado junto a Secretaria de Educação de SP, poderá solicitar a contagem de Tempo na última unidade escolar que possuiu vínculo;
- Se houver alguma divergência nas informações apresentadas na inscrição, o professor deverá solicitar o recurso antes de confirmar sua inscrição;
- O professor ao solicitar o recurso **deverá** anexar no Sistema SED a documentação comprobatória referente ao recurso solicitado;
- A inscrição é de competência do candidato. A Diretoria de Ensino apenas fará análise do recurso mediante a documentação anexada na SED.
- Pontuação Processo Seletivo Simplificado 2019:
 - a) é computado para todos docentes contratados e candidatos à contratação (elencados na Portaria CGRH-10) que participaram do Processo Seletivo Simplificado 2019 para o ano de 2020;
 - b) para saber a pontuação deste campo, verificar o comprovante de inscrição de **2020** e considerar a pontuação do item "B" - Títulos e Experiência Profissional para o Processo Seletivo Simplificado. **Ressaltamos que não há apresentação de novos títulos, pois não há processo seletivo aberto.**

Exemplo:

INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS / 2020 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CANDIDATO - O - 4653279

B) TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:		
Título	Quantidade	Pontos
Diploma de Doutorado nas disciplinas da Matriz Curricular ou na área da Educação	0	0,000
Diploma de Mestrado nas disciplinas da Matriz Curricular ou na área da Educação	0	0,000
Certificado de Especialização nas disciplinas da Matriz Curricular ou na área da Educação	1	2,000
Certificado de Aperfeiçoamento nas disciplinas da Matriz Curricular, ou na área da Educação	0	0,000
Tempo experiência profissional comprovada na área da Educação, no Magistério em Instituições Públicas e/ou Privadas dentro do território Nacional	0	0,000
Total Considerado:		2,000

- Ponto de processo seletivo de categoria "F" **não** pode ser considerado para inscrição;
- Tempo Magistério pela LC nº 1093/2009: neste campo é considerado **apenas** o tempo trabalhado como contratado nos termos da LC nº 1093/2009 (categorias "O" e "V"). Tempo de TC, F, L, I, etc, não podem ser considerados neste campo;
- Docente categoria "V" - faz inscrição neste período, de 17/11 a 27/11/2020, e a unidade escolar inclui a pontuação manualmente na SED (opção Editar);
- Docente categoria "S" - não precisa fazer a inscrição, pois não pode ter aulas atribuídas nesta categoria. Pode ministrar apenas aulas eventuais;
- Tempo de Magistério - não considerar tempo de "TC" e "F" quando aposentado ou em situação de acúmulo, pois neste caso é experiência profissional;
- Os interessados, que não se enquadrem nos incisos I e II do artigo 1º da Portaria CGRH-10, de 13/11/2020, e pretendam atuar como docente no ano letivo de 2021, deverão aguardar de publicação em Diário Oficial do Estado de São Paulo - D.O, de Edital, referente ao Processo Seletivo Simplificado, a ser realizado no ano de 2021.